



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2561

Página 5 de 6

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 / 2025

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016, NO TOCANTE AO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º O artigo 53 da Lei Complementar nº 22, de 20 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53. [...]

...

XVII - Adegas e Bares;

XVIII - Supermercados e Lojas de Conveniência;

XIX - Depósitos em Geral;

XX - Serralherias, Carpintarias, Borracharias, Oficinas Mecânicas,

Funilarias e Ferros-Velhos;

XXI - Salões de Festas, Boates, Danceterias e similares.

Parágrafo único. A aprovação e autorização para os Empreendimentos

geradores de impacto de vizinhança estão sujeitos à elaboração de

Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e aprovação de Relatório de

Impacto de Vizinhança - RIVI, sem prejuízo do cumprimento de eventuais

exigências impostas por força do artigo 90 desta Lei Complementar."

Art. 2º O artigo 87 da Lei Complementar nº 22, de 20 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87. Para efeito desta Lei Complementar, consideram-se empreendimentos de impacto àqueles classificados nos artigos 51 e seguintes da presente Lei."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2025

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal

de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, § 2º RESOLVE:

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE**, a realizar-se no dia **14 DE MARÇO DE 2025**, às **19h** (dezenove horas), **no Teatro Municipal Miguel Mônaco**, localizado na Av. Rafael Paes de Barros, 522, J. K. Williams - Garça-SP, para a entrega do "**PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE 2025**".

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de sua Presidente, CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a discutir sobre os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 09/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o Anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 735.369,40 para acerto de classificação contábil;

- **Projeto de Lei nº 10/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo II da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para utilização dos recursos provenientes do Convênio Estadual nº 101801/2024 (Emenda Parlamentar nº 202126359828 do Deputado Estadual Rogério Santos), a qual tem por objeto a construção de uma praça no distrito de Jafa;

- **Projeto de Lei nº 11/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo II da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 4.675.173,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e três reais), utilizando recursos vinculados do exercício anterior.

A audiência será realizada na data de **11 de março de 2025**, a partir das **18h**, e poderá ser acompanhada pelo site, redes sociais oficiais da Câmara.

Os interessados poderão participar da referida Audiência, devendo preencher formulário de inscrição de oradores junto à Secretaria da Casa, durante o evento.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2561

Página 6 de 6

Presidente

.....